



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 011/98

Aprova o "Regulamento de Inspeção Sanitária e Industrial de Bovídeos e Eqüídeos" do Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal - SIM/POA, do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, da Lei Municipal nº 2062, de 11 de setembro de 1997, que instituiu o Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal - SIM/POA, do Município de Umuarama,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o "Regulamento de Inspeção Sanitária e Industrial de Bovídeos e Eqüídeos" do Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal - SIM/POA, UMUARAMA, datado de 27 de fevereiro de 1998, anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 27 de fevereiro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL


EDSON ASSIS BASTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



DECRETO Nº 01189

Objeto: Atribuição de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - SIMPOA, do Município de Umuarama.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei Municipal nº 2082, de 11 de setembro de 1987, que instituiu o Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal - SIMPOA, do Município de Umuarama.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Inspeção Sanitária e Industrial do Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Umuarama, datado de 27 de fevereiro de 1988.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 0613/98

06/03/98

06/03/98

UMUARAMA

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANTÔNIO FERNANDO SCARAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON ASSIS BASTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE